GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| | | **Nº:** 2621<br>**ENT.:** 2670 e 2671<br>**PROC. Nº:** | 06/05/2013 |

**ASSUNTO:** **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1213 E 1545/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2401, datado de 06 de maio de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

**Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade**
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
**TEL** + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

2401
06-05-2013
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 2670 e 2671
DATA: 06/05/2013

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| Of. N.º 899/SEAPI | 14/02/2013 | Nº: /2012 | |
| Of. N.º 1733/SEAPI | 25/03/2013 | ENT.: /2012 | |
| | | PROC. Nº: | |

**ASSUNTO:** **Resposta à pergunta n.º 1213/XII/2.ª, de 14 de fevereiro de 2013**
**Resposta à pergunta n.º 1545/XII/2.ª, de 25 de março de 2013**
**«Contratos de Emprego Inserção (CEI) e Contratos de Emprego Inserção + (CEI+) no Serviço Nacional de Saúde»**

Na sequência dos ofícios acima identificados e, em resposta às perguntas n.º 1213/XII/2.ª, de 14 de fevereiro de 2013 e n.º 1545/XII/2.ª, de 25 de março de 2013, formuladas pelos Senhores Deputados João Semedo e Helena Pinto, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. As medidas Contrato de Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção + (CEI +), criadas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril, configuram soluções de recurso, na ausência imediata de oportunidades de emprego ou de formação profissional, para a ocupação, em atividades socialmente úteis de natureza temporária, de pessoas em situação de desemprego que sejam beneficiários de prestações de desemprego (CEI) e beneficiários do rendimento social de inserção (CEI+), para as quais tenham capacidade e não recusem com base em motivos que sejam atendíveis.
2. O papel destas medidas no conjunto das atividades da política de emprego não é a execução de tarefas produtivas no mercado de trabalho. Efetivamente, estas atividades não se destinam a preencher postos de trabalho existentes, devendo inserir-se em projetos organizados em benefício da coletividade.
3. Os dados abrangem pessoas inseridas no ano e as pessoas inseridas em anos anteriores que transitaram, por Delegação Regional. Foram consideradas as pessoas colocadas nos Centros de Saúde, Hospitais e Entidades Públicas de Saúde.
4. Nos CEI, e de acordo com a caracterização em função da Classificação Nacional de Profissões, as profissões mais frequentes são: pessoal de limpeza de escritórios, hotéis e trabalhadores similares, secretários, ajudantes familiares, empregados administrativos dos serviços,

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt

operadores de informática, condutores de veículos ligeiros e outros empregados de escritório não classificados:

| Delegação Regional | 2011 | 2012 |
|---|---|---|
| **Norte** | 560 | 606 |
| **Centro** | 699 | 696 |
| **Lisboa e Vale do Tejo** | 655 | 820 |
| **Alentejo** | 27 | 17 |
| **Algarve** | 196 | 170 |
| **Total:** | **2137** | **2309** |

5. Nos CEI+, e de acordo com a caracterização em função da Classificação Nacional de Profissões, as profissões mais frequentes são: pessoal de limpeza de escritórios, hotéis e trabalhadores similares, empregados administrativos dos serviços, outras profissões administrativas, outros empregados de escritório não classificados e trabalho social:

| Delegação Regional | 2011 | 2012 |
|---|---|---|
| **Norte** | 4 | 7 |
| **Centro** | 14 | 3 |
| **Lisboa e Vale do Tejo** | 4 | 0 |
| **Alentejo** | 0 | 0 |
| **Algarve** | 2 | 7 |
| **Total:** | **24** | **17** |

6. Pedidos de contratualização ao abrigo dos CEI e CEI+ apresentados pelo SNS e suas unidades, de acordo com o apuramento das candidaturas entradas em 2011 e 2012:

| Medida | 2011 | | 2012 | |
|---|---|---|---|---|
| | Nº Candidaturas | Nº Destinatários | Nº Candidaturas | Nº Destinatários |
| **CEI** | **440** | **1091** | **466** | **1071** |
| **CEI+** | **11** | **12** | **6** | **2** |

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Com os melhores cumprimentos,

P/

A Chefe do Gabinete

Filipa Sousa Santos